PORTARIA Nº 406, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00006680/2024-62, resolve:

Art. 1º Converter a Declaração de Vacância em Exoneração, a pedido, de TIAGO SPINDULA FERREIRA, matrícula 212.195-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pertencente à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 janeiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01/03/2024, página 45, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 260, de 15 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, página 46, o período de afastamento remunerado para estudos do servidor ACHILLES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 246.088-2, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00008791/2024-11, ONDE SE LÊ: "...de 18/03/2024 até 30/09/2026...", LEIA-SE: "...de 18/03/2024 até 10/04/2024...".

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e considerando a necessidade de orientações quanto à data de corte para ingresso na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para estudo e emissão de Nota Técnica sobre a data de corte para ingresso na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente, com os seguintes componentes, sob a presidência do primeiro:

- 1. FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA (Conselheira);
- 2. ALEXANDRE RODRIGO VELOSO (Conselheiro);
- 3. IVANNA SANT'ANA TORRES (Conselheira):
- 4. LINDAURA ALVES ROCHA (Conselheira);
- 5. MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA (Assessora Técnica).

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 87 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional do Recanto das Emas, designados pela Ordem de Serviço nº 05, publicada no DODF 09 de maio de 2023, página 76.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: Titular: CAMILA DE ARAUJO TEIXEIRA MALVA, CPF 124.*****59, Matrícula 249.900-2, Titular: SUELY SANTOS PEREIRA, CPF 881.*****-00, Matrícula 208.917-03, Titular: FERNANDA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF 722.*****-25, Matrícula 243.307-9, Suplente: GRAZIELLE CATANEO DE SOUZA AZEVEDO, CPF 001.*****-94, matrícula 253.692-7, Suplente: CAMILA STEFANIE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 012.*****-83, matrícula 253780-x, ÊNIO GOMES OLIVEIRA, CPF 659.*****-91, matricula 209.380-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIANA AYRES DA FONSECA NETA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 202, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00050026/2024-95, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1°, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC ALEX RICARDO NUNES CRUZ, matrícula 20.359/9, processo nº 00054-00049076/2024-20; 1º SGT QPPMC ELIÉZER MARTINS TEIXEIRA, matrícula 22.380/8, processo nº 00054-00041856/2024-21 e 1º SGT QPPMC MARCIO JOSE BUENO DE GODOY, matrícula 22.543/6, processo nº 00054-00045109/2024-62.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8°, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4° da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 137799738, 137149893 e o DODF Edição EXTRA Nº 21-A Seção II Pág. 09, de 27 de março de 2024, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 2024, a Tenente-Coronel DANIELLA ABRAHÃO, Mat. 50.712/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8°, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4° da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e em consonância com o Doc. SEI/GDF 136296173, o Ofício Nº 139/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP (Doc. SEI/GDF 136222675) e o Despacho - PMDF/DGP/DPM/CH (Doc. SEI/GDF 136264969), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2024, o Tenente-Coronel ALLENSON NASCIMENTO LOPES, Mat. 50.880/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei № 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e em consonância com o Doc. SEI/GDF 136545618, e o Ofício № 969/2024 - SSP/GAB (Doc. SEI/GDF 136222675), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2024, o Tenente-Coronel MARCELO GOMES DE ALMEIDA, Mat. 50.752/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 229/2024 - PMDF/13ºBPM/SP/SSAD, de 09/04/2024 (137975449), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00050016/2024-50, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 13º BPM, o SD QPPMC LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA - mat. 735.755-9, falecido no dia 07 de abril de 2024, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2024 4 00335 289 0123077 11, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de